

DECRETO Nº 114/2015

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.043/15, de 10 de Agosto de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 – FUNDO MUN. DE SAUDE DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional 10.301.0131.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais de Saúde
(5) 3.3.90.00.00.00.0.1.64 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Direta
Valor a suplementar R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 11 – FUNDO MUN. DE SAUDE DE PERITIBA
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional 10.303.0131.2.107 – Operacionalização da Farmácia Básica do Município
(34) 3.3.90.00.00.00.0.1.64 – Outras Despesas Correntes – Aplicações Direta
Valor a anular R\$ 20.000,00

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 11 de Agosto de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita do Municipal

Registrado de publicado
Em 24 de julho de 2015

TARCISIO REINALDO BERVIAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças